



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
TRABALHO E AÇÃO

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015**

**DISPÕE SOBRE A PROVA PRÁTICA PARA PADEIRO**

ERNALDO CÉSAR MARCONDES, Prefeito Municipal de Aparecida, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a Prova Prática para os Classificados para o Cargo de Padeiro:

**I – DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA PADEIRO**

1. Para a realização da prova prática somente será admitido o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

2. A prova prática, será no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2016, com início previsto para às 10h00min e constitui-se-a na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, de acordo com a descrição de cargo, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.

3. A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório. Terá nota máxima de 10 pontos e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado APTO no Concurso o candidato que nessa prova obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

4. A prova prática do cargo de PADEIRO será avaliada na demonstração de conhecimentos práticos e teóricos, com equipamentos e ferramentais pertinentes à sua área de atuação, disponibilizado o Setor Cozinha Piloto, localizado na Rua Negro Reis, 115, Vila Mariana, Aparecida-SP (esquina da quadra coberta do bairro).

5. A Execução do teste prático será com tempo determinado pelo avaliador.

6. O candidato que não obter no mínimo 5 (cinco) pontos no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público.

7. Ficam convocados os seguintes Candidatos para a Prova Prática:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	Objetiva	Classif.	Nascto.	RESULTADO
Rafael Alves De Araujo	334036	8.75	1	04/10/1990	CLASSIFICADO
Luiz Fernando Vieira Dos Santos Aquino	337207	8.25	2	03/06/1993	CLASSIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
TRABALHO E AÇÃO

Giovane Rodolfo Guimaraes Faria Junior	331071	8.25	3	10/03/1997	CLASSIFICADO
Lorivaldo Alves De Souza	336819	8.00	4	19/11/1972	CLASSIFICADO
Luciano Ribeiro Pinto	332570	8.00	5	19/06/1979	CLASSIFICADO
Octavio Luis Pereira De Arantes	332431	7.75	6	15/10/1994	CLASSIFICADO
Emerson Luis Monteiro Neves	338119	7.25	7	19/04/1981	CLASSIFICADO
Ramon Lopes Gonzalez	331175	7.25	8	29/06/1985	CLASSIFICADO
Carlos Alberto Soares	335386	7.00	9	24/11/1980	CLASSIFICADO
Paulo Sergio Leite Da Silva	334782	6.75	10	18/06/1969	CLASSIFICADO
Camila Fernandes De Paula	338146	6.75	11	18/12/1988	CLASSIFICADO
Rubens Valdo Pereira Dos Santos Junior	333987	6.75	12	21/08/1992	CLASSIFICADO
Regina Celia Nunes	335505	6.50	13	14/06/1960	CLASSIFICADO
Luiz Celso Carvalho De Oliveira	338291	6.50	14	02/10/1977	CLASSIFICADO
Edinaldo Araujo Santos	336253	6.25	15	22/09/1973	CLASSIFICADO
Maria Helena Dos Santos	337636	6.25	16	05/09/1974	CLASSIFICADO
Marcos Paulo Oliveira Prudente	334790	6.25	17	06/09/1997	CLASSIFICADO
Cleiton Jose De Souza	334087	5.50	18	01/07/1982	CLASSIFICADO
Victor Hugo Pereira Leme	336021	5.50	19	24/04/1997	CLASSIFICADO
Luis Carlos Dos Santos	334369	5.25	20	22/12/1966	CLASSIFICADO

Aparecida, 05 de Maio de 2016.

**Ernaldo César Marcondes**  
Prefeito Municipal